



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER Nº 2017258 - PARECER DE REGULARIDADE			
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	053/2017		
PROCESSO LICITATORIO Nº	Pregão Presencial nº 011/2017		
ORDENADOR DE DESPESAS	Marluce Santos de Pinho		
PREGOEIRO	Claudia Regina Queiroz Reis		
OBJETO	Aquisição de combustível fluvial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e aos órgãos a ela vinculados		
EMPRESA VENCEDORA	Santo Antonio Comercio de Petroleo LTDA	Contrato nº 030/2017	Valor R\$: 1.483.652,87

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica no processo licitatório do Pregão Presencial nº 011/2017 – SEMED, cujo objeto pretendido é a Aquisição de combustível fluvial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e aos órgãos a ela vinculados deu entrada nesta Controladoria por meio do memorando nº 157/2017 – NTLC/SEMGOFF, no dia 26/06/2017 às 13h47min para análise obrigatória.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta na própria secretaria contendo os seguintes documentos: autorização da ordenadora de despesa; repetição de item não licitado, com o termo de referência, Portaria de nomeação da Secretária - Portaria nº 006/2017-SEMED, Demonstrativo de Reserva Orçamentária no valor de R\$ 1.542.528,22, Portaria nº 026/2017-SEMED de nomeação dos fiscais do contrato – Adson Lira Pinto, Gedalbe Pereira da Silva, Erika Alves de Sousa, Mara Regina Xavier Belo, Portaria nº 005/2017-SEMGOFF de nomeação dos pregoeiros e seus auxiliares minuta do edital e anexo, sendo: termo de referência, minuta contrato, carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, modelo de declaração de enquadramento como microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno, declaração de elaboração independente de proposta, Parecer jurídico nº 038/2017 – emitido pelo Advogado Wallace Pessoa Oliveira – OAB/PA nº 21.859, com manifestação favorável a realização do certame licitatório por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais.

NA FASE EXTERNA: Consta todos os requisitos legais como: Aviso de licitação no site Diário Oficial da União no dia 01/06/2017; Credenciamento do participante com o respectivos documentos jurídicos de habilitação da empresa representada e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federais, Estaduais e Municipal, trabalhista, certidão judicial cível e FGTS; capacidade jurídica e técnica; Alvara; Consta proposta de preço consolidada; ata de credenciamento e rodadas de lances; Termo de Adjudicação do Pregoeiro, Termo de Homologação da Ordenadora da despesa e publicação do resultado do certame.

III – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Foi firmado o Contrato nº 030/2017 com a empresa Santo Antônio Comercio de Petróleo LTDA, com vigência de 20/06/2017 a 19/06/2018, tendo como fiscais do Contrato os servidores: Adson Lira Pinto, Gedalbe Pereira da Silva, Erika Alves de Sousa, Mara Regina Xavier Belo, conforme Portaria nº 026/2017-SEMED. Constatou-se que foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando revestido das formalidades legais e assinado pelas partes e duas testemunhas qualificadas, consta publicação do extrato do Contrato no D.O.U no dia 22/06/2017, na Seção 3, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

IV - DA CONCLUSÃO:

O processo encontra-se revestido das formalidades legais e o Contrato está preenchido com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes. Recomenda-se: emissão do empenho, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, para gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 27 de Junho de 2017.

Mauro Fabricio Reis Pedroso
Analista de Controle Interno
Matricula nº 73.127

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos.
Técnica de Controle Interno
Matricula nº 83.760